



NOTA INFORMATIVA | Nº 13/2019

A TODOS OS TRABALHADORES | 01/08/2019

ASSUNTO: REUNIÃO COM A DG | AÇÃO JUDICIAL |
PRÊMIO LITERÁRIO “FERNANDO ROCHA” | COLETÂNEA
DE CÓDIGOS ANOTADOS STI | CARTÕES BP



REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL DA AT

No passado dia 17 de julho, a pedido do STI, a Direção Nacional reuniu com a Sr.ª Diretora Geral da AT (DG), numa reunião onde também estiveram presentes o Sr. Subdiretor Geral dos Recursos Humanos e a Sra. Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, para tratar de assuntos do interesse dos trabalhadores, que nos têm feito chegar inúmeras questões, que foram devidamente reportadas.

No que respeita aos **concursos de promoção para as áreas tributária, aduaneira e informática**, insistimos, mais uma vez, sobre a importância de dar andamento a todos os procedimentos concursais anunciados, bem como ao descongelamento e abertura de novo **concurso para TATP/ITP**, tendo a Sr.ª Diretora Geral referido que está a ser feito tudo o que está ao alcance da Direção Geral para dar andamento aos procedimentos, sendo a decisão final da competência do Governo e do poder político.

Por outro lado, questionámos o porquê da demora na produção de efeitos do procedimento de **mudança de nível** de TATA2 para TATA3, tendo-nos sido explicado que estariam a ser desenvolvidos todos os esforços para ultimar a produção de efeitos. Tivemos conhecimento de que entretanto, no dia 29 de julho, foi divulgada na Intranet a lista de classificação final homologada pela DG.

Relativamente aos procedimentos de **mobilidade intercarreiras** que foram anunciados e não se encontram ainda em curso, questionámos para quando está previsto dar-lhes início, tendo a DG referido que pretendia dar início a todos os procedimentos anunciados, ainda durante o ano de 2019. Questionámos também a Sr.ª Diretora Geral sobre a possibilidade de abrirem procedimentos de mobilidade intercategorias, no intuito de, face ao atraso na abertura de concursos de promoção, e tendo em conta que a Direção Geral optou por este mecanismo da mobilidade para regularizar situações de desajuste e estagnação na carreira, poder socorrer-se do mesmo para aproveitar a colegas de categorias profissionais que igualmente se encontram estagnados há muitos anos e não estão abrangidos pelos procedimentos de mobilidade anunciados. Face a isto, a DG referiu que, este ano, dificilmente seriam anunciados novos procedimentos de mobilidade, para além dos que foram anunciados, devido a restrições orçamentais.

Relativamente aos trabalhadores em exercício de cargos de chefia, que estejam em vias de completar o **nonénio** este ano, e que terão que pedir transferência no próximo movimento de setembro, questionou-se a DG se, face à perspectiva de publicação de um novo diploma de carreiras, com novas regras, estes colegas teriam algum tipo de salvaguarda, ao que nos foi respondido que estes trabalhadores deverão seguir os normais procedimentos, dentro dos devidos prazos. Naturalmente, em função da data de publicação do diploma, os devidos efeitos e/ou salvaguardas necessários serão tidos em consideração.

Face às inúmeras questões que têm chegado ao STI relacionadas com a atribuição de **pontos no SIADAP**, questionámos a DG sobre os critérios que estão a ser utilizados, dadas as várias discrepâncias que nos têm sido

reportadas. Foi-nos referido que neste momento há muitas situações que estão a ser retificadas e que, tendo em conta a quantidade de procedimentos de mudança de nível e de índice remuneratório, encontra-se ainda a decorrer a verificação dos pontos registados no sistema, sendo possível que haja ainda situações alvo de retificação.

Relativamente aos **trabalhadores com vínculo precário**, inseridos no programa **PREVPAV**, tendo em conta os ofícios que lhes foram enviados em março de 2019, a informar que estavam a ser desenvolvidos os procedimentos necessários à concretização do vínculo laboral, questionámos sobre o motivo para este processo não estar ainda concluído, ao que nos foi dito que existem procedimentos administrativos em curso, que têm atrasado a conclusão do processo, como por exemplo a necessidade de alguns destes trabalhadores terem que ser notificados para optarem por uma das entidades patronais a que estão ligados.

Por fim, questionámos sobre a razão da demora na apreciação de pedidos de **jornada contínua**, alguns dos quais aguardam há quase um ano pela decisão. A Sra. DSGRH respondeu a esta questão referindo que todos os pedidos cuja prorrogação é automática estão a ser deferidos, no entanto, quando há alteração de pressupostos, como é o caso da mudança de Unidade Orgânica, pode levar a análise casuística, o que impede o procedimento automático e célere. Nestes casos estão a ser feitas análises por unidade orgânica.



AÇÃO JUDICIAL

Já foi interposta em Tribunal a ação judicial para reconhecimento de direitos relativa aos procedimentos de mobilidade intercarreiras, iniciados por iniciativa da Administração, e que não respeitaram, na nossa opinião, o preceituado no art.º 29.º do Decreto-Lei N.º 557/99, de 17 de dezembro.

Esta é uma ação de massa apresentada pelo STI em nome dos TATA, nível 2 e 3, não licenciados que não foram abrangidos pelo procedimento de mobilidade intercarreiras para TAT.



PRÉMIO LITERÁRIO "FERNANDO ROCHA"

Tal como foi publicitado na [Nota Informativa N.º 9/2019](#), está a decorrer, até dia 15 de agosto, o prazo para apresentação de trabalhos no âmbito do prémio literário "Fernando Rocha".

O prémio literário, criado por deliberação do último Congresso, destina-se a galardoar livros, artigos ou estudos versando sobre as seguintes temáticas:

- a) Sindicalismo.
- b) Fiscalidade.

Podem concorrer ao referido prémio literário:

- a) Sócios do STI.
- b) Outros funcionários ou Ex funcionários da Autoridade Tributária e Aduaneira, ou das anteriores Direções Gerais que a esta deram origem.
- c) Qualquer pessoa com interesse nas temáticas versadas.

Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues fisicamente ou enviados por via postal **até ao dia 15 de agosto de 2019** para a sede do STI, sita na Avenida Coronel Eduardo Galhardo n.º 22-B, 1199-007, Lisboa, constando a indicação: “Obra Concorrente ao Prémio Literário Fernando Rocha”.



COLETÂNEA DE CÓDIGOS ANOTADOS STI

Relativamente aos pedidos para um 2ª edição da Coletânea de Códigos anotados do STI, em parceria com o Informador Fiscal, informa-se que foi contactada a editora sobre a viabilidade de ser efetuada nova edição para os pedidos que entretanto nos chegaram. Foi-nos transmitido que, face ao número de pedidos, não lhes seria economicamente viável proceder a uma reedição da obra, nas mesmas condições de preço. Relembramos que, para os associados que quiserem adquirir a coletânea do Informador Fiscal, pelo preço oficial de venda ao público, poderá usufruir da comparticipação de livros técnicos que o STI disponibiliza anualmente, nos termos regulamentares (pode consultar o regulamento [aqui](#)).



CARTÕES BP

No âmbito do protocolo que o STI estabeleceu com a BP e cujos cartões caducaram em 31 de julho de 2019, a BP procedeu à reemissão automática de cartões para os sócios que tinham tido movimento nos três meses anteriores ao seu termo de validade, cartões esses que o STI já reenviou para os respetivos titulares.

Contudo, este procedimento não invalida que os sócios que não tinham utilizado o cartão nos três meses anteriores ao termo da validade e a quem não foi, por isso, emitido novo cartão beneficiem desta parceria. Para tal bastará que solicitem ao STI, por mail (geral@stimpuestos.pt), a emissão de novo cartão.

STI – TÃO FORTE QUANTO TU QUISERES!

Saudações Sindicais,

A Direção Nacional.